# RETIFICATIVO 01
# PREGÃO 237/23- GIN

**O Serviço Social do Comércio – SESC, através da Comissão de Licitação**, torna público para efeitos legais o seguinte comunicado, referente ao processo licitatório do Edital cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO SESC ESCOLA VILA NOVA**.

## Quanto ao Edital:

A data e o horário limite para inclusão/substituição das propostas no sistema eletrônico **não foram alterados**, mantendo-se até o dia 15 de agosto de 2023 às 09h00min.

A data e o horário da sessão de lances no sistema eletrônico **não foram alterados**, mantendo-se dia 15 de agosto de 2023 às 10h00min.

## Quanto ao Objeto:

O **valor de referência foi alterado** conforme abaixo:

| Lote | Descrição | Valor de Referência |
|---|---|---|
| LOTE 01 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO SESC ESCOLA VILA NOVA | R$ 23.882.109,29 |

## Quanto aos Questionamentos

**Questionamentos feitos por e-mail.**

Empresa interessada no certame supracitado apresentam os seguintes questionamentos:

***PERGUNTA 01:*** *1) Em relação à sondagem do local, poderia disponibilizar para análise?*
***Resposta:*** Serão disponibilizadas as sondagens para análise.

***PERGUNTA 02:*** *2) No item 3.37 o peso da estrutura metálica representa 29.257,52kg o que corresponde com os projetos metálicos disponibilizados, das claraboias, passarela, ginásio e auditório (hachurados em vermelho na imagem abaixo). Porém, ainda assim existem áreas de cobertura que constam nas quantidades de telhas nos itens 5.1.1 e 5.1.2, mas não há um projeto específico destas coberturas. Favor disponibilizar demais projetos das coberturas faltantes (indicadas pela nuvem em azul na imagem abaixo).*
***Resposta:*** Item corrigido na planilha 5.1.7 e 5.1.8 e arquivo intitulado "*GIN - PG 237_23 - Planilha Referência - Zerada - Retificativo 01*" e "*BLU.01.SEC.VILANOVA.ORÇ.REV.08*".

***PERGUNTA 03:*** *3) No sistema fotovoltaico indicado no item 8.1.100, entendemos que o fornecimento dos equipamentos não fazem parte do escopo da **CONTRATADA** no presente edital. Favor confirmar.*
***Resposta:*** Os equipamentos estão comprados e estocados em galpão do Sesc próximos do local da obra.

***PERGUNTA 04:*** *4) No projeto de terraplanagem identificamos em volume geométrico para corte em 9.159,59m³ e para aterro em 1.201,50m³, assimilando aos itens da planilha de terraplanagem "2.2.1.1, 2.2.1.2, 2.2.1.4", temos respectivamente, para escavação em 1ª categoria 981,21m³, para aterro 767,73m³ e para escavação em 3ª categoria 1.635,34m³, sendo volumes muito inferiores ao projeto. Diante disso, devemos manter as quantidades da planilha?*

***Resposta:*** O volume difere do projeto tendo em vista que a movimentação de terra já foi parcialmente executada pelo Sesc. O quantitativo em planilha refere-se ao saldo pendente para a conclusão do projeto.

**Quanto a Planilha**

A planilha foi corrigida e adequada conforme a listagem abaixo.

O arquivo intitulado como "*GIN - PG 237_23 - Planilha Referência - Zerada - Retificativo 01*" apresenta as seguintes modificações:

Incluído item 5.1.7 - FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA EM MADEIRA DE LEI (ANGELIM, MASSARANDUBA ETC..) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.

Incluído item 5.1.8 - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS DE MADEIRA DE LEI (ANGELIM, MASSARANDUBA ETC...) PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.

Florianópolis, 02 de agosto de 2023.

**Antônio Augusto Travi**
Presidente da Comissão de Licitação